

I - a Portaria GP/SGP n. 1.056, de 22 de junho de 2010; e

II - o art. 4º da Portaria SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

RESOLUÇÃO GP N. 240, DE 22 DE JULHO DE 2022

RESOLUÇÃO GP N. 240, DE 22 DE JULHO DE 2022

Altera a Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com as alterações trazidas pela Resolução GP n. 229, de 28 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO a oportunidade de promover melhorias no ato normativo instituidor da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

Art. 2º A Resolução GP n. 225, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

V - mediar conflitos no âmbito do colegiado;

....." (NR)

"CAPÍTULO IV

DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO" (NR)

Art. 3º Republicue-se a Resolução GP n. 225, de 2022, para que nela sejam incorporadas as alterações determinadas no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00379/22, de 24/06/2022

Portaria No. 00379/22 de 24/06/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE